



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 09/CONSUNI, DE 08 DE JUNHO DE 1983

Aprova o Regimento da Biblioteca  
Universitária da Universidade Fe-  
deral do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 08 de junho do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar o Regimento da BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA da Universidade Federal do Ceará, encaminhado através do Processo nº 6853/83.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de junho de 1983.

  
Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto  
Reitor